

Eixo temático: Serviço Social, geração e classes sociais

Sub-eixo: Envelhecimento

**TRABALHO SOCIAL COM IDOSOS (AS): AS FICHAS DE INSCRIÇÃO E CADASTRO COMO
ESTRATÉGIA DE ACESSO AOS DIREITOS.**

JACYKELLY RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA¹

RESUMO

O artigo objetiva discutir as fichas de inscrição/cadastro utilizadas para acesso ao trabalho social desenvolvido com idosos (as) nas cidades de Campina Grande e Boa Vista, no estado da Paraíba. A orientação metodológica pauta-se na perspectiva crítica conciliando as contribuições das Ciências Sociais no trato da discussão. Conclui-se refletindo a importância destas fichas no acesso aos direitos.

Palavras-chave: fichas de inscrição/cadastro; trabalho social; idosos/as

ABSTRACT

This article aims to discuss the registration forms used for access to social work services developed for the elderly in the cities of Campina Grande and Boa Vista, in the state of Paraíba, Brazil. The methodological orientation is based on a critical perspective, reconciling the contributions of the Social Sciences in engaging with the discussion. The conclusion reflects on the importance of these forms in accessing rights.

Keywords: registration forms; social work; elderly

¹ Universidade Federal do Rio de Janeiro

INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva discutir as fichas de inscrição/cadastro utilizadas para acesso aos serviços e ações do trabalho social desenvolvido com idosos/as² na proteção social básica, das cidades de Campina Grande e Boa Vista – PB, problematizando estas, enquanto instrumental imprescindível para conhecimento das velhices atendidas, ampliação dos direitos e elevação dos níveis de proteção.

Esse estudo faz parte de aproximações preliminares do meu campo de pesquisa, realizado enquanto estudante de Doutorado, realizado nas cidades citadas, e tendo como recorte temporal os meses de janeiro à junho de 2024.

O trabalho social desenvolvido com os/as idosos/as na cidade de Campina Grande, são realizadas no Centro Municipal de Convivência do Idoso, localizado na zona urbana do município e referenciado pelo CRAS - Unidade Jeremias, é um grupo misto de homens e mulheres, conta atualmente com cerca de trezentos idosos. Na cidade de Boa Vista, o trabalho social com o grupo é realizado na Associação de agricultores/as do Caluete, que fica na zona rural do município, e é referenciado pelo CRAS Boa Vista – equipamento único, atende a demanda da zona urbana e rural de todo o município. Também é um grupo misto de homens e mulheres, com aproximadamente dez idosos. Os dois grupos conta com um número mais expressivo de mulheres do que homens, se assemelhando aos dados estatísticos e populacionais, de que no Brasil o envelhecimento é feminino.

Ao inserir-me no campo supracitado me deparei com inquietações que refletem sobre um recorte que faço, e que trata de dados sobre a população idosa atendida nesses espaços e que compõem o meu campo de pesquisa. Esses dados serão refletidos a partir das fichas de

² Utilizarei o termo “idosos (as)”, “população idosa”, “pessoa idosa” como sinônimos, e também por ser o mais utilizado na definição das políticas públicas. No entanto, no decorrer do trabalho, assim como Cavalcanti (2013), adotarei as noções de velhice, envelhecimento e idoso simultaneamente, por tratar de períodos históricos distintos em que os termos estão articulados no registro discursivo, como também, porque essas designações “anunciam posições de sujeito, seja separando o corpo velho para segregar, seja produzindo saberes sobre esse corpo, que migra para condição de sujeito idoso.” (CAVALCANTI, 2013, p. 34).

inscrição/cadastro³ para inserção desses/as idosos/as no trabalho social realizado em ambos os municípios.

Penso ser esta – a ficha de inscrição/cadastro – um importante instrumental para conhecimento da realidade daqueles que procuram os serviços, não o único, mas, imprescindível, para uma investigação do público atendido. Parto de dois registros, o primeiro é de que uma ficha de inscrição/cadastro bem elaborada nestes equipamentos, com dados qualitativos, que cruza informações interseccionadas, é capaz de fornecer aos profissionais e ao serviço, informações mais qualificadas sobre os/as idosos/as que participam dos grupos. O segundo, que se articula também com o primeiro, é que, quanto mais informações, melhor será o direcionamento das ações, o respeito a diversidade, e, mais ainda, poderá conferir uma melhor proteção aos usuários, já que este é um objetivo precípuo destes serviços, além da ampliação dos direitos dos/as idosos/as referenciados por este trabalho social.

Privilegiarei a discussão a partir do que se faz e se tem efetivamente, para uma maior aproximação e análise do meu campo de pesquisa, não entrará no escopo do estudo os demais instrumentais utilizados, como: fichas para análise da condição de saúde, o próprio prontuário SUAS – mesmo sendo este, uma importante ferramenta que se desenha na política de assistência social e para os serviços de proteção social básica. Deixarei de lado o foco em como “deve ser”, a partir das normativas e recomendações legais, e ressaltarei à discussão em “como vem sendo” realizado esse cadastro/inscrição, e o que essas fichas informam, invisibilizam, quais os dados que priorizam, como se dão os rebatimentos dessas informações e no que impactam a falta delas.

Sabemos que o envelhecimento é plural, diverso, multifacetado, que a velhice têm expressões diferenciadas, chega-se a conclusão que não se envelhece igual, e que marcadores como classe social, gênero, raça e território devem ser o pontapé para conhecer os/as idosos/as atendidos/as nestes serviços, além de informações, como, religião, nível de escolaridade, etc. Se estamos analisando a partir das lentes da política de assistência social, que deve sintonizar com a defesa ampla dos direitos e cidadania, muitos outros fatores devem ser considerados, então,

³ Utilizo os dois termos de forma simultânea pois no município de Campina Grande, a ficha está intitulada como: ficha de cadastramento, e no município de Boa Vista, ficha de inscrição. As duas fichas, em ambos os municípios, tem o mesmo objetivo, que é um cadastro inicial de todos/as os/as usuários/as – idosos/as que buscam o trabalho social desenvolvido na instituição.

quanto mais se intersecta marcadores e informações, maior será o escopo de ampliação dessas lentes.

O texto não faz uma análise romantizada da realidade, parte de uma discussão crítica que concilia contribuições das Ciências Sociais, da Antropologia, etc. Utilizarei referências da teoria social crítica, documentos e normativas da política nacional de assistência social, assim como autores que discutem as velhices e os envelhecimentos. Os dados estatísticos serão também impescindíveis para pensar esta realidade.

Para tanto, inicio uma discussão sobre as normativas legais e filosofias presentes na realização do trabalho social com idosos/as inseridos na política de assistência social, problematizando as fichas de inscrição/cadastro. Depois buscarei fazer uma análise e discussão a partir das fichas dos dois centros, e de como estas impactam na restrição de direitos, ações pontuais, restritivas e até discriminatórias. Concluindo chamando atenção para a importância dessas fichas para reduzir a violência, discriminação profissional e institucional, e caminhar na ampliação dos direitos e proteção social dos/as idosos/as.

O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL: NORMATIVAS E FILOSOFIAS PRESENTES NO TRABALHO SOCIAL E O LUGAR DA FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO PARA CONHECIMENTO DOS/AS IDOSOS/AS REFERENCIADOS/AS.

Os recentes dados estatísticos vêm apresentando mudanças significativas nos padrões de longevidade das populações, a “virada demográfica” vêm sendo um fenômeno anunciado e constatado pelos processos censitários. No Brasil, não têm sido diferente, o censo de 2022 aponta, que em 2022, o total de pessoas com 65 anos ou mais de idade no país (22.169.101) chegou a 10,9% da população, com alta de 57,4% frente aos dados do censo de 2010, quando esse contingente era de 14.081.477, ou 7,4% da população. Já a população idosa de 60 anos ou mais é de 32.113.490 (15,%), um aumento de 56,0% em relação a 2010, quando era de 20.590.597 (10,8%). É o que revelam os resultados do universo da população do Brasil desagregada por idade e sexo, do Censo Demográfico de 2022. O aumento da população de 65 anos ou mais em conjunto com a diminuição da parcela da população de até 14 anos no mesmo

período, que passou de 24,1% para 19,8%, evidenciam o franco envelhecimento da população brasileira, e demonstram dois processos concomitantes, o aumento da longevidade e a redução da taxa de natalidade. (Agencia IBGE, 2023)

Para além dos aspectos demográficos, as preocupações com a população que envelhece são diversas e os enfrentamentos também, gerando discussões nos âmbitos público e privado. No contexto brasileiro, esse fenômeno tornou-se de interesse político, econômico e social, embora muitas vezes, se perceba uma ênfase no que se refere a seguridade social (saúde, previdência, e assistência social), é possível perceber discussões e alterações no mercado de trabalho, nas políticas públicas, nos saberes científicos, e na especialização de alguns deles, como a gerontologia e a geriatria, enfim, novas formas de “gestão da velhice” (Debert, 2012). E mais recentemente, o debate que perpassa o desenvolvimento tecnológico, e o incremento da IA – Inteligência Artificial.

As dinâmicas e mudanças da sociedade ensejam transformações que partem de várias ordens, compreender como estas mudanças se dão em nível local, é buscar entender o seu entrelaçamento com acontecimentos internacionais e os rebatimentos decorrentes deste processo. Os envelhecimentos que tratamos neste estudo, fazem parte de uma parcela da população que está inserida nos serviços, programas e ações da política de assistência social, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, mais especificamente, no serviço de proteção social básica.

Segundo a PNAS (2004) os serviços de proteção básica de assistência social são aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento.

Vejam que esses três pilares são importantes para pensar o trabalho social que é desenvolvido nos centros com os/as idosos/as, e algumas dessas palavras são chaves para entender essas orientações, como exemplo, o fortalecimento de vínculos, este, que deve perpassar as relações estabelecidas nas instituições, nos grupos que os/as idosos/as estão inseridos, na perspectiva de potencializar seus vínculos familiares e externos de solidariedade.

Apesar da política de assistência social estar direcionada para aqueles que dela necessitam, e a partir da implementação da PNAS, que vem se dando – ao menos nas normativas

legais – com base num entendimento e uma sintonia da política pública com o direito social - prerrogativa que também defendo - ainda assim, coexistem milhões de indivíduos à margem do alcance desta política, além das incisivas pressões para desmonte desses direitos. No entanto, a discussão desse texto traz a tona o debate em torno do público alvo de idosos/as, problematizando as fichas de inscrição/cadastro utilizadas para acesso aos serviços e ações do trabalho social, onde questiono se as fichas colaboram para o conhecimento dos/as idosos/as atendidos. Se as ações realizadas contemplam a diversidade e garante proteção social as velhices inseridas nesses grupos. E ainda, quem são esses/as idosos/as, o que buscam através da participação nesses grupos, e, o quê vem sendo ofertado? As perguntas não se esgotam, mas a pretensão é uma reflexão inicial que atravessa os questionamentos levantados.

De forma preliminar podemos afirmar que a ideia do “envelhecimento ativo” é subjetivada por estes usuários, e de alguma forma, é a busca pela velhice ativa, autonomia e liberdade, pela busca da qualidade de vida e saúde, pela socialização, para driblar a solidão, dentre outros aspectos, são a razão da procura por estes serviços (OLIVEIRA, 2019).

A ideia de *envelhecimento ativo*, não ocorre por acaso, o sistema capitalista utiliza de várias estratégias para cooptar também esse público como potencial consumidor. A mídia e os meios de comunicação são importantes ferramentas no reforço da velhice ativa, saudável, além da medicina e áreas ligadas à saúde, dentre tantos profissionais e áreas que reforçam esse ideal (Debert, 2012), em substituição da velhice passiva, doente e desamparada, mascarando de certa forma, a realidade ainda bem desigual dessa parcela da população. No entanto, o histórico da implementação da política de assistência social no país, trata dessa velhice desamparada, em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.

Ainda sobre o ideal do *envelhecimento ativo*, este vêm se dando a partir de várias discussões e marcos normativos, internacionais e locais, e se consolidou ao longo de quatro grandes eventos: o Plano de Ação Internacional de Viena sobre o Envelhecimento, elaborado durante a Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, convocada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1982; a aprovação, no Brasil, da Política Nacional do Idoso (lei nº 8.842), em 1994, que criou o Conselho Nacional do Idoso; as discussões do Plano de Ação Internacional de Madrid ocorridas na II Assembleia Mundial do Envelhecimento, em 2002; e a definição da agenda sobre envelhecimento ativo pela Organização Mundial de Saúde (OMS), publicada no livro: *Envelhecimento ativo: uma política de saúde*, no ano de 2005 (P.P. F, Vieira, et. al., 2023).

De forma geral:

A ideia de um envelhecimento ativo incorpora as múltiplas formas de participação da pessoa idosa na sociedade em diferentes campos: espaços públicos, mercado de trabalho, cultura e comunidade. Para além da expectativa de vida, o conceito foi elaborado para investigar os fatores de desenvolvimento e os obstáculos ao envelhecimento saudável, avaliando a margem de atuação do idoso em seu contexto social. Vale ressaltar que um envelhecimento saudável não se refere apenas à questão da saúde física do idoso, mas compreende a sua capacidade de autonomia e de manter relações familiares, de vizinhança e redes de solidariedade. Logo, essa é uma ferramenta importante para compreender a percepção do idoso em seu meio social e cultural e para delinear as expectativas e os desafios enfrentados neste processo (P.P.F, Vieira, et. al, 2023).

Essa responsabilidade pelo seu processo de envelhecimento, onde se *reprivatiza* a velhice, foi bem descrita por Debert (2012), e está explicitamente descrita nas normativas legais, a exemplo do Estatuto da pessoa Idosa (2003), quando a família é colocada junto à comunidade, a sociedade e o poder público como corresponsáveis para assegurar à efetivação dos direitos dos/as idosos/as no país, fenômeno também observado nas diretrizes e objetivos da política pública de assistência social (PNAS, 2004).

A centralidade na família na concepção e implementação dos serviços, ações, programas, nada mais é do que a reedição do *familismo*, que se caracteriza pela alocação atual da família, enquanto instância necessariamente vinculada ao desenvolvimento das políticas sociais, ou seja, a transferência estatal de encargos de natureza social ao núcleo familiar, como exemplo na parceria no cuidado mais humanizado de crianças e idosos, mas na verdade essenciais a reprodução do sistema capitalista (MIOTO [et. al.], 2015).

O trabalho social desenvolvido com os/as idosos/as inseridos/as na proteção social básica acaba reforçando ações que seguem a linha desse envelhecimento ativo, e a busca pelo bem-estar, por essa velhice saudável, tendo a partir de agora, a família e o/a idoso/a como parceiros. Ou seja, o recado que se quer dar é de que, o estado, através de suas políticas públicas, está promovendo a implementação de direitos, ações de promoção à saúde, etc, e o/a idoso/a que não busca esses serviços ofertados é de inteira responsabilidade dele/a, o que funciona para mascarar a realidade vivida por esta população ainda tão vulnerável, tão excluída e em desproteção social.

O atual governo, em nível federal, vêm retomando algumas iniciativas já propostas em mandatos anteriores, que vem de um legado de implementação de algumas leis e normativas direcionadas à população idosa, além da implementação do Sistema Único de Assistência Social

– SUAS, criado no ano de 2004 e que concentra as ações da política de assistência social no país em seus níveis de proteção – básica e especial. Essa concepção de proteção social faz parte de um movimento de alterações históricas no que tange a sua concepção.

Para fins de objetivo do presente texto, não caberia um resgate histórico de como se deu a concepção da proteção social que temos, mas, partir de onde estamos em relação a política de assistência social e de proteção social para pensar a realidade da população que envelhece e são usuários/as dos serviços, além de uma reflexão sobre os instrumentais, aqui, especificamente, as fichas de inscrição/cadastro, utilizadas para o trabalho social e acesso a esses grupos.

Quando passo a refletir sobre esses instrumentais, não é como forma de culpabilizar os profissionais ou criticar o trabalho social que vem sendo desenvolvido nas instituições/centros – lócus da pesquisa, pois, compreendendo que as questões que se imbricam estão dialeticamente entrelaçadas, e, que, questões estruturais, históricas, sociais, culturais, também fazem parte desse movimento, o objetivo precípuo é de reflexão e discussão para um direcionamento mais qualitativo do trabalho que vem sendo desenvolvido, e na ampliação do olhar para os/as usuários/as destes centros.

Desta forma, poderemos ampliar as lentes sobre quais velhices estão inseridas, quais estão fora, para além disso e de que forma estão sendo atendidos/as? O trabalho social funciona de forma a ampliar seus direitos, ou reduzi-los? Um olhar sobre quais velhices estão sendo visibilizadas e quais estão de fora. Se as ações estão sendo pensadas para a diversidade de idosos/as que compõe esses espaços, ou apenas um público restrito, tendendo a homogenizá-los?

Então, pensar a partir dos marcadores que os diferenciam, ampliando as informações sobre estes/as idosos/as, pode ser um caminho para qualificar os serviços ofertados, as ações profissionais, ampliando o direito desses usuários e expandindo o nível de proteção. Penso que os instrumentais são importantes ferramentas para auxiliar nesse processo, e a ficha de inscrição/cadastro inicial, precisam ser refletidas, não só como dados aleatórios de inserção dos/as idosos/as nestes espaços, mas como dispositivo imprescindível na percepção das diferenças e particularidades que o processo de envelhecimento vem trazendo, pensar o envelhecimento nas suas múltiplas dimensões, no plural.

Com a certeza de que pensar essas velhices no plural, se trata de um grande debate, apontarei alguns elementos observados no meu campo de pesquisa, que serão relevantes para pensar o quanto questões que refletem classe social, raça/cor, religião, gênero, território, nível de escolaridade, dentre outras, devem ser levantadas a partir dessa porta de entrada, que é a ficha de inscrição/cadastro desses idosos/as.

Não foi analisado a utilização do prontuário SUAS, pois este não faz parte de um instrumental obrigatório para acesso aos dois grupos pesquisados, apesar da recomendação do SUAS, de que todos os usuários sejam acompanhados via prontuário unificado. No município de Campina Grande, não há a utilização do prontuário, e, no município de Boa Vista, é utilizado quando algum/a idoso/a passa a ter outra demanda para além da participação das atividades do grupo. Ou seja, apenas se tiver acompanhamento que não seja via trabalho social. Portanto, é a ficha de inscrição/cadastro que é a base de informação desses/as usuários/as em ambos os grupos, por esse motivo, a escolha destas como referência de investigação.

PROBLEMATIZANDO AS FICHAS DE INSCRIÇÃO/CADASTRO DOS/AS IDOSOS/AS NOS CENTROS MUNICIPAL E DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA - PB.

A prática interventiva não é executada em sua totalidade de acordo com o que está previsto em leis e normativas, mas, de certa forma, estas exercem algum impacto sobre o direcionamento do trabalho social, assim como as normativas se readaptam pelas demandas advindas da prática profissional.

Importante observar que a ficha de inscrição/cadastro dos dois centros/grupos pesquisados fazem parte de uma cultura profissional e institucional, e que esses instrumentais também são expressões de como os profissionais refletem a realidade, e, de certa forma, aponta alguns aspectos da filosofia dessas instituições. Nesse aspecto estarão imbricados diversos valores, concepções sobre os indivíduos, quais informações são relevantes, o que para estes significa proteção social, etc. Isso aponta que há possíveis diferenças de leitura da realidade envolvendo essas fichas.

Cabe problematizar que, mesmo diante de respaldos legais e lutas pelo reconhecimento dos direitos, algumas violações podem estar acontecendo, o que corrobora com o que venho discutindo sobre atitudes e práticas discriminatórias que podem estar se dando em âmbito institucional, e que muitas vezes, pode se dar por ações que não percebem a heterogeneidade do público atendido.

Um importante aspecto que eu gostaria de levantar, se dar pela precarização das condições de trabalho aliada à precarização dos/as trabalhadores/as, na atualidade. O que pode resultar em resistências à mudança de posturas. Alguns profissionais se perguntam: para quê alterar o trabalho, qualificar os atendimentos, se não há uma valorização profissional e nem do trabalho realizado? Isso é percebido, por estes profissionais, na maioria das vezes, como adição de mais trabalho. Além disso, um outro fator contingente, pode ser, a de não atualização profissional, que também é um dos fatores decorrentes desse processo. Portanto, formações continuadas, debates e aprofundamentos entre as equipes acerca de determinados temas, como estes, fazem-se necessários.

Avalia-se que os registros realizados através das fichas de inscrição/cadastro, podem ser uma rica fonte de dados, tanto do perfil dos/as usuários/as atendidos/as, dos seus acessos aos serviços, como do trabalho social desenvolvido. Estas fichas, além de outras ferramentas do trabalho social, devem representar uma ampliação dos direitos de cidadania desses/as idosos/as, para tanto, é necessário imprimir intencionalidade em todas as intervenções, desde a acolhida, passando por estes requisitos iniciais de atendimentos. Corroborando com o descrito no Caderno do Capacita SUAS “o fazer profissional qualificado exige o registro de informações” (BRASIL, 2014, p. 39)

No que se refere, especificamente, ao trabalho do assistente social, que têm como premissa dar uma direção social à sua intervenção, os instrumentais são amplamente debatidos para melhor qualificar sua ação, priorizando à população usuária desses serviços. Guerra (2007) informa-nos que a instrumentalidade no exercício profissional refere-se a uma determinada capacidade ou propriedade constitutiva da profissão, construída e reconstruída no processo sócio-histórico. Isso quer dizer que, a instrumentalidade não se reduz ao conjunto de instrumentos e técnicas, esta é, a propriedade ou modo de ser que a profissão adquire no interior das relações sociais, no confronto entre as condições objetivas e subjetivas do exercício profissional.

Ainda sobre a instrumentalidade no exercício profissional, a autora acrescenta que:

[...] é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano. Ao alterarem o cotidiano profissional e o cotidiano das classes sociais que demandam a sua intervenção, modificando as condições, os meios e os instrumentos existentes, e os convertendo em condições, meios e instrumentos para o alcance dos objetivos profissionais, os assistentes sociais estão dando instrumentalidade às suas ações. Na medida em que os profissionais utilizam, criam, adequam às condições existentes, transformando-as em meios/instrumentos para a objetivação das intencionalidades, suas ações são portadoras de instrumentalidade. Deste modo, a instrumentalidade é tanto condição necessária de todo trabalho social quanto categoria constitutiva, um modo de ser de todo trabalho (GUERRA, 2007).

Corroborando com a perspectiva da autora em que a instrumentalidade altera, modifica transforma a realidade social, o cotidiano - a reflexão sobre a ficha de inscrição/cadastro deve se converter em condições para o alcance de objetivos como, garantia de proteção social aos/as idosos/as, ampliação dos seus direitos, respeito a heterogeneidade de velhices atendidas nesse espaço.

A ficha de inscrição/cadastro dos dois centros solicitam informações de identificação pessoal e documentos, como: nome, data de nascimento, estado civil, registro de documentos e identificação social como: RG, CPF e NIS, além de contato como, número de telefone e endereço. Ainda nesse campo, a ficha de cadastramento de Campina Grande acrescenta: grau de instrução, profissão que desenvolviam, além da data de ingresso na instituição. Já na ficha de inscrição de Boa Vista não aparece nenhuma dessas três últimas informações, se diferenciam por colocarem campos que se referem à filiação dos/as idosos/as e sexo - limitando ao preenchimento como: masculino e feminino.

O grau ou nível de escolaridade/instrução, que só está presente na ficha de Campina Grande, é uma informação relevante para se planejar e adaptar as atividades realizadas, para saber quais idosos/as acessam e entendem os comandos das mesmas, se acessam essas atividades ou simplesmente ficam de fora delas. Atividades que necessitem de comandos de leitura e escrita por exemplo, podem não ser realizadas por idosos/as não alfabetizados, o que pode gerar frustração, sensação de não pertencimento, impotência para a realização dessas atividades e exclusão do trabalho social proposto, fato que foi observado nos dois centros, apesar

do dado estar presente na ficha da cidade de Campina Grande, esses dados não foram refletidos no planejamento das atividades.

Ainda nesse campo de identificação pessoal, as duas instituições não têm qualquer pergunta que contemple a diversidade sexual, de gênero e religiosa dos/as idosos/as participantes dos grupos. Em relação a diversidade sexual e de gênero, perguntas de como se percebem trariam informações importantes para os profissionais e o trabalho social realizado, como, autopercepção de gênero, sobre as relações de gênero dentro do grupo e fora deles, indicadores de bem estar social, realização pessoal, autoestima, como se sentem sendo mulheres e homens envelhecendo, etc.

No que se refere a religião, não existe perguntas nesse direcionamento em nenhum dos dois centros. Fato que me chamou bastante atenção foi quando comecei a participar das atividades do grupo de Campina Grande, me deparei com a acolhida feita pela assistente social e a coordenadora da instituição, através da oração do “pai nosso” e “ave maria”, e assim seguem todas as manhãs, no início das atividades. Quando questionada sobre o porquê das fichas não contemplarem esse quesito específico, da religião que cada idoso/a professa, a assistente social fala que entende a laicidade do estado, mas que faz uma leitura a partir dos símbolos presentes nos/as idosos/as para identificar as diversas religiões, cita o caso de uma senhora que participou do grupo e que usava “contas no pescoço”, o que ela deduziu ser de matriz africana, mas logo em seguida, diz: “ahh, mas agora ela nem participa mais”. O que fica evidente é que essa participante passou por invisibilidade religiosa, o que pode configurar, racismo religioso, portanto, teve o seu direito violado pela instituição.

Será que essa forma, de fazer a leitura através de símbolos religiosos é adequada ou suficiente para perceber a diversidade religiosa presente no grupo? A resposta é não para ambas, nem adequada e nem suficiente. De modo geral, a profissional expressa pouca apropriação dos debates envolvendo essa questão, o que transforma o trabalho social desenvolvido, discriminatório, segregador, violador de direitos, e com frágil capacidade protetiva de seus usuários.

Outro quesito que foi totalmente esquecido por ambas as fichas, se refere à indicação de raça/cor, o que demonstra uma leitura homogênea e racista da população idosa. Sobre a discussão racial que cruza o processo de envelhecimento, tem-se que:

Em termos populacionais, estima-se que a população idosa no Brasil é de 32 milhões, sendo este grupo composto por 48% de idosos negros (Silva, 2021). A dinâmica de preconceito e discriminação que atinge os idosos, de modo geral, é reforçada pelas desigualdades raciais que incidem nessa parcela da população. O racismo estrutural e institucional acarreta processos de exclusão social e leva à ausência de direitos sociais básicos ao longo da vida, além de instituir barreiras de acesso para sujeitos negros que desejam alcançar determinados espaços, direitos e posições sociais (Moura et al., 2023; Gonçalves, 2017 In: Cebrap, 2023).

Entende-se que essas posturas e falas perpassam o trabalho profissional, pois se remetem à questões estruturais e perspectivas macro e microsociais que envolvem tanto o fazer profissional, como a cultura em que a instituição está inserida, acrescido de “visões de mundo” que também não passam sem tensões, rebatimentos, contradições e dilemas, ou seja, no campo das relações sociais.

No campo que trata da situação sócioeconômica, as duas fichas têm perguntas sobre: moradia, se participam de alguma atividade comunitária e ocupação. Diferem apenas, porque no item sobre ocupação, a ficha de Campina Grande dispõe sobre a ocupação atual, e, na de Boa Vista, interessa saber a ocupação que os/as idosos/as tinham antes de se aposentar – generalizando a condição de aposentados/as sem ocupação, para todos/as os/as idosos/as. A ficha de Campina Grande acrescenta mais uma pergunta, que é sobre a renda individual, mas se limita a saber quanto o/a idoso/a está ganhando, não pede detalhes de despesas, ou a centralidade da renda daquele/a idoso/a no seu núcleo familiar.

Ainda nesse campo, pelas perguntas feitas não é capaz de saber, as condições de moradia, saneamento básico, sobre o território, a questão da mobilidade, formas de locomoção, meios de transporte acessados, se o local onde residem tem equipamentos públicos próximo, e quais são eles. O que chama atenção é que nenhuma dessas questões são levantadas, apesar da centralidade do território disposto para os Centros de Referência de Assistência Social em atendimento da população usuária dos serviços.

No quesito de acesso a renda, não importa levantar a informação que especifica a renda, se é aposentadoria, pensão, BPC, se os/as idosos/as ainda trabalham, se são a única fonte de renda da família, quais as principais despesas. Podemos citar um exemplo muito emblemático, sobre o porquê de saber com detalhes as despesas e centralidade de renda para o núcleo

familiar, no grupo de Campina Grande, todas as atividades são ofertadas de forma gratuita, no entanto, para participar de apresentações de danças, como foi recentemente, no período das festas juninas, os/as idosos/as teriam que arcar com roupa específica, calçados e instrumentos utilizados nas apresentações, como peneira, chapéu, etc. Observei que alguns/mas idosos/as ficaram de fora, porque não tinham como comprar as vestimentas e materiais para apresentação. Muito/as deles/as nem uma roupa confortável ou um calçado adequado para a prática de educação física, que acontece todos os dias – como um tênis, por exemplo, podem adquirir.

No campo, situações de risco, ambas perguntam sobre problemas de saúde, na ficha de Boa Vista, acrescenta perguntas sobre, medicações usadas, hábitos de vida, como: se o/a idoso/a fuma, bebe, etc. Já na de Campina Grande, este campo têm perguntas sobre: quais serviços acessam quando estão doentes, se praticam alguma atividade física, qual atividade e há quanto tempo. Percebe-se nesse campo que a preocupação com os riscos a que os/as idosos/as estão expostos, se limitam às questões de saúde, deixando de lado perguntas que tratam de vulnerabilidades sociais, econômicas, culturais, territoriais, educacionais, etc.

No final de cada ficha tem o quesito que indica, outras informações – Campina Grande, e observações – Boa Vista. O detalhe que chama atenção na ficha de Campina Grande, é que não existe espaço para colocar qualquer informação, ficando o quesito apenas por formalidade, o que indica uma falta de preocupação em adicionar informações relevantes sobre estes/as idosos/as referenciados/as.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, acredito que são necessários esforços conjuntos para o entendimento e trato da importância das informações para o trabalho social que é desenvolvido nos centros de referência de assistência social. O levantamento de informações são alimentadas por diversas estratégias, mas, no presente estudo elenco a ficha de inscrição/cadastro cuja coleta qualitativa tem a potência de superar ações pontuais, discriminatórias e restringir direitos aos/as idosos/as atendidos/as. Se bem elaboradas, seguem uma perspectiva de consolidação e uma compreensão

ampla do direito, que deve ser respaldada pelo poder público e através da política de assistência social em todos os seus níveis de proteção.

O que se percebeu é que no formato que estão, elas não investigam e nem aprofundam o conhecimento sobre as velhices atendidas, mas, pior que isso, deixam de reconhecer a diversidade do público atendido, homogeneizando ações, restringindo acesso à direitos e mantendo uma lógica de violência institucional, além de práticas antiéticas e discriminatórias, por parte dos profissionais. As fichas devem fazer parte da defesa ampla dos direitos de cidadania, para preenchê-las, os profissionais devem ter em mente que não é um instrumento quantitativo, apenas para contabilizar e cadastrar esses/as idosos/as, mas precisam de ampliação de seus campos acompanhados de escuta qualificada e reflexiva no seu preenchimento.

Falta muitas vezes, por parte dos/as profissionais, vislumbrar um sentido técnico-político no direcionamento de suas ações, à começar pelo registro de informações via cadastro inicial de usuários/as. Acreditar que essas informações cumpre um papel apenas gerencial, de contabilizar usuários/as para o recebimento de recursos, por exemplo, é não permitir que estas sejam utilizadas para o retorno de ações e serviços de proteção a velhice.

As fichas de inscrição/cadastro, podem vir a ser um importante aliado para a visibilidade do trabalho profissional que é desenvolvido, às reais necessidades dos/as idosos/as referenciados, da organização do serviço, no planejamento das ações e poderá respaldar de forma ética os profissionais, além de uma postura voltada a viabilização de direitos.

Pode ocorrer também que a ampliação dos campos das fichas de inscrição/cadastro não introduzam mudanças visíveis no acompanhamento e trabalho social desenvolvido de forma imediata, mas os registros ampliados, com mais informações e dados que acrescentem as questões sobre, raça/cor, religião, território, gênero, classe social, escolarização e seus acessos, dentre outros, podem trazer uma melhor exposição de quem são as velhices atendidas pelo trabalho social de cada centro, impactando de forma muito mais qualitativa em ações e intervenções futuras e produzindo um acervo importantíssimo de memória dos/as idosos/as atendidos.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Capacita SUAS – Caderno 3 – Vigilância Socioassistencial: Garantia do caráter público da Política de Assistência Social. Brasília, MDS, 2014.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

_____. Estatuto da Pessoa Idosa. lei Nº. 14.423/2022, que altera a lei Nº.10.741/2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm Acesso em: 12/08/2024.

CAVALCANTI, Silêide Leila Oliveira. **Corpos tristes, velhices alegres**: Do velho instituído pelo discurso da caridade e da higiene ao idoso saudável inventando pelos saberes gerontogerátricos. Tese de doutorado. Pós-graduação em História/UFPE, 2013.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice**: Socialização e processos de Reprivatização do Envelhecimento. 1ª ed., 2ª reimp., São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2012.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade no trabalho do assistente social**. In: Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais, “Capacitação em Serviço Social e Política Social”, Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais, CFESS/ABEPSS-UNB, 2000.

MIOTO, R.C.T; CAMPOS, M.S; CARLOTO, C.M (orgs.). **Familismo, Direitos e Cidadania**: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015.

OLIVEIRA, Jacykelly Renata França de. **Nas telas do tempo, as memórias**: narrativas de mulheres sobre seus corpos e o envelhecimento. 2019.186f. Dissertação de mestrado (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande – PB.

P.P.F, Vieira [et. al] **Envelhecimento e Desigualdades raciais**. [livro eletrônico] 1ª ed., São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – Cebrap, 2023.